

PORTARIA Nº 167/2013

Institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) neste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Equipe de Administradores Regionais e da Equipe de Homologação em Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito deste Egrégio Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Administradores Regionais da 7ª Região que auxiliará na administração do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT):

I - administradores da área de Negócio a quem compete cadastrar os órgãos julgadores, os magistrados de 1º e de 2º graus, as classes processuais judiciais e outras informações da área de negócio, mantendo-os atualizados, e auxiliar os administradores da área de TI na aplicação dos parâmetros de configuração do PJe-JT:

a) servidores de primeiro grau:
- **FRANCISCO OTÁVIO COSTA,**
- **FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA;**

b) servidores de segundo grau:
- **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,**
- **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA;**

II - administradores da área de TI:

a) servidores da área de Sistemas de Informação a quem compete aplicar os parâmetros de configuração do PJe, garantindo o funcionamento adequado da aplicação:
- **RÔMULO CELSO BEZERRA E AZEVÊDO,**
- **IGOR BESSA MENEZES,**
- **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA,**
- **FÁBIO SANTOS DE LIMA;**

b) servidores da área de Banco de Dados a quem compete manter as bases de dados do PJe-JT, garantindo a sua integridade, disponibilidade e a manutenção dos *backups* e *restore*:

- **MARCUS VINÍCIOS KLEIN,**
- **DAVI ÂNGELO RUFINO DA SILVA;**

c) servidores da área de Infraestrutura a quem compete manter o ambiente da aplicação e do banco de dados do PJe, garantindo a sua integridade, disponibilidade e perfeito funcionamento:

- **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA,**
- **RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO.**

Art. 2º Instituir a Equipe de Homologação do PJe-JT da 7ª Região, com a finalidade de testar as novas funcionalidades do sistema quando uma nova versão for disponibilizada pelo CSJT para implantação no Regional:

I - Integrantes de 1º Grau:

- Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA,**

- Servidora **ROBERTA CORRÊA MARTINS,**
- Servidor **FRANCISCO OTÁVIO COSTA,**
- Servidor **FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA,**
- Servidor **IGOR BESSA MENEZES**
- Servidor **FÁBIO SANTOS DE LIMA;**

II - Integrantes de 2º Grau:

- Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR,**
- Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,**
- Servidor **DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA,**
- Servidor **RÔMULO DE SOUSA FROTA**
- Servidor **ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA.**

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente